

Decreto nº 0029618/2020 – 29 de Julho de 2020

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

| Unidade Orçamentária | Funcional Programática | Natureza Despesa | Fonte de recurso | Valor – R\$ |
|----------------------|------------------------|------------------|------------------|---------------|
| 07.01 | 04.122.1841.2.147 | 3.3.90.39.47.000 | 1.001.0001.0000 | 250,00 |
| Soma | | | | 250,00 |

Art. 2º – Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

| Unidade Orçamentária | Funcional Programática | Natureza Despesa | Fonte de recurso | Valor – R\$ |
|----------------------|------------------------|------------------|------------------|---------------|
| 07.01 | 04.122.1841.2.168 | 3.3.90.30.29.000 | 1.001.0001.0000 | 250,00 |
| Soma | | | | 250,00 |

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 29 de JULHO de 2020

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal

PUBLICAR no DIÁRIO OFICIAL

Nº 6320 de 30/07/20

Praça Jerônimo Monteiro, 32 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5317 • Fax: 28 3155-5274



Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim